



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Ipiranga - Paraná

Direção do Fórum

PORTARIA Nº 04/2019

A Excelentíssima Senhora Dr^a **ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA**, Juíza de Direito da Comarca de Ipiranga, no uso de suas atribuições legais...

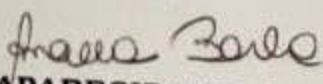
Considerando a indisponibilidade do sistema, devido ao não funcionamento da internet.

RESOLVE

- I - SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no dia 19/06/2019.
II - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove (19/06/2019). Eu, Roberson Geraldo Taques, Assistente da Direção do Fórum, o digitei.


ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA
Juíza de Direito Diretora do Fórum